



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1468, de 04 de Novembro de 2013.

“Concede adicional de insalubridade em grau máximo à empregada pública municipal Leane Cassuli Dalmoro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de Novembro de 2013, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, a Empregada Pública Municipal Leane Cassuli Dalmoro, ocupante do emprego de Servente, matrícula n° 01.0112, pelo exercício de suas atividades consideradas insalubres, conforme decisão proferida pela Justiça do Trabalho, referente ao Processo n°. 0000355-72.2012.5.04.0771 – Ação Trabalhista.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de Novembro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário de Administração
e Planejamento